



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 6523

Data 13/ 12/ 2021 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2432

Autor Vereador Cemar Arnal

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado a indicação ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Prefeito Alan Aquino Guedes de Mendonça, Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Júnior e Secretária Municipal de Trânsito, Senhora Mariana de Souza Neto.

Ao Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente, a execução instalação e construção de um ponto de ônibus na rua:

1- Rua: Renê Miguel, 1050 esquina com a Rua: A 8 bairro Ildefonso

Obs.: Em frente ao Condomínio Ildefonso

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido na rua indicada em Dourados possui, a necessidade da população para facilitar o acesso junto ao ponto do ônibus. Conhecedor da situação caótica do trânsito e do transporte urbano coletivo, que a população necessita e preocupado com o bem estar das pessoas que se utilizam o transporte coletivo para irem e virem dos seus trabalhos, muitas vezes exaustos da labuta diária, este Parlamentar, indica a execução e instalação deste ponto de ônibus, sendo um local mais acessível, para proporcionar uma melhora neste serviço à população desta região.

Plenário "WEIMAR TORRES" MS, 13 dezembro de 2021.


Vereador Cemar Arnal - Solidariedade

Vice – Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Lido
Na Sessão de 13/12/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 6524

Data 13 / 12 2021 Horário 15:00h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2433

Autor Vereador Cemar Arnal

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado a indicação ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Prefeito Alan Aquino Guedes de Mendonça, Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Júnior.

Ao Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente, a execução de manutenção, reparo e troca de lâmpadas nas ruas:

- 1- Rua: Odalirio Olegare de Oliveira, n 1980 Antiga MC 8 Bairro Jardim Monte Carlo
- 2- Rua: Manoel Amaro de Mattos, n 1835 bairro Vila Toscana
- 3- Rua: Onório Leite esquina com rua: Ananias Artiman Rolim, n 1735 bairro Jardim Novo Horizonte
- 4- Rua: Takeu Takimoto, n 65 bairro Altos do Indaiá
- 5- Av. Joaquim Teixeira Alves, n 1435 Bairro centro

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido nas ruas indicadas em Dourados está praticamente sem Iluminação Pública e por questões de segurança faz-se necessário uma iluminação mais eficiente. Conhecedor da situação caótica da iluminação Pública em Dourados, e preocupado com o bem estar das pessoas, que se utilizam a via para ir e virem dos seus trabalhos, muitas vezes exaustos da labuta diária, este Parlamentar, indica as trocas ou instalação destas lâmpadas, proporcionando segurança aos motoristas, pedestres, ciclistas e principalmente as crianças que por ali trafegam.


Plenário "WEIMAR TORRES" MS, 13 de dezembro 2021.

Vereador Cemar Arnal – Solidariedade

Vice – Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Lido
Na Sessão de 13 / 12 / 21